



---

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Presidente da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Vila Propício - GO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos confrontantes e eventuais terceiros interessados, da existência do Procedimento de Regularização Fundiária – REURB, de nº 003304/2019, regulamentado pela Lei Municipal nº 433/2.021, no qual tem por objeto regularizar o núcleo urbano informal consolidado no Setor Alto da Boa Vista, localizado no Distrito de Assunção de Goiás, neste Município, cujo perímetro consta de planta planialtimétrica e memorial descritivo à disposição na Prefeitura Municipal. Estando em termos, expediu-se o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, advertindo-se que, caso não apresentada discordância, junto à Prefeitura Municipal, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste Edital, **implicará em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, publicado uma vez por extrato, os documentos poderão serem consultados na sede da **Prefeitura Municipal** (Rua 05, S/N, Centro, CEP 76393-000 – Vila Propício – GO Contato 62 – 3320-0140/84).

Vila Propício, 08 de junho de 2.021.

**Nara Cristina Moraes Siqueira Gonzaga**

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária